Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 30 / 08 / 2012

Aprovado por [illegible]
Em 10 / 09 / 2012

- Presidente -

- Presidente -

PROJETO DE LEI N° 29/2012.

Ementa:Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Avenida Prefeito Sizenando Alves de Carvalho, a via pública localizada no Loteamento Bom Jesus(de Gracinha Novaes), que inicia-se com a Coordenada Geográfica Latitude 08° 25' 38,7" S . Longitude 38° 35' 00,3" O; e termina com a Coordenada Geográfica Latitude 08° 25' 28,9" SUL e Longitude 38° 35' 00,1 O. Inicia-se na esquina com a Rua Aldeny Ferraz, até a AABB.

Art. 2° - No prazo de 90 (noventa) dias, o Executivo Municipal afixará placa com o nome designado do logradouro.

Art. 3° - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Sizenando Alves de Carvalho, era um homem de caráter e serenidade, que sabia se relacionar com todas as classes sociais e faixas etárias.

Nasceu no dia 31 de março de 1892 e faleceu no dia 05 de maio de 1978.

Muito digno prefeito da cidade de Floresta-PE nos anos de 1951 a 1955. Filho do Major Manoel Alves de Carvalho(Major Baé) e da Senhora Luisa Eponina de Carvalho Barros.

Reconhecendo que o Prefeito Sizenando Alves de Carvalho foi um ilustre florestano, acho por bem, render-lhe uma justa e significativa homenagem.

Solicito aprovação dos meus pares nesse Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 30 de agosto de 2012.

Jarbas Florentino de Carvalho

Vereador do PV de Floresta.